

PORTARIA nº 790/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
003802/2012	0328121	José de Ribamar da Silva Montoril	Administrador	Instituto de Tecnologia	Programa de Informática Avançada	I	II	03.02.2012
003923/2012	0328093	Lurline Soares da Rocha	Arquivista	Arquivo Central	Programa de Formação e Desenvolviment o Gerencial	II	III	03.02.2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor